MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 447

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018



MURUTINGA DO SUL

murutingadosul.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 24 de agosto de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 447

Publicação Oficial do Município de Murutinga do Sul , conforme Lei Municipal 1.714, de 22 de maio de 2018

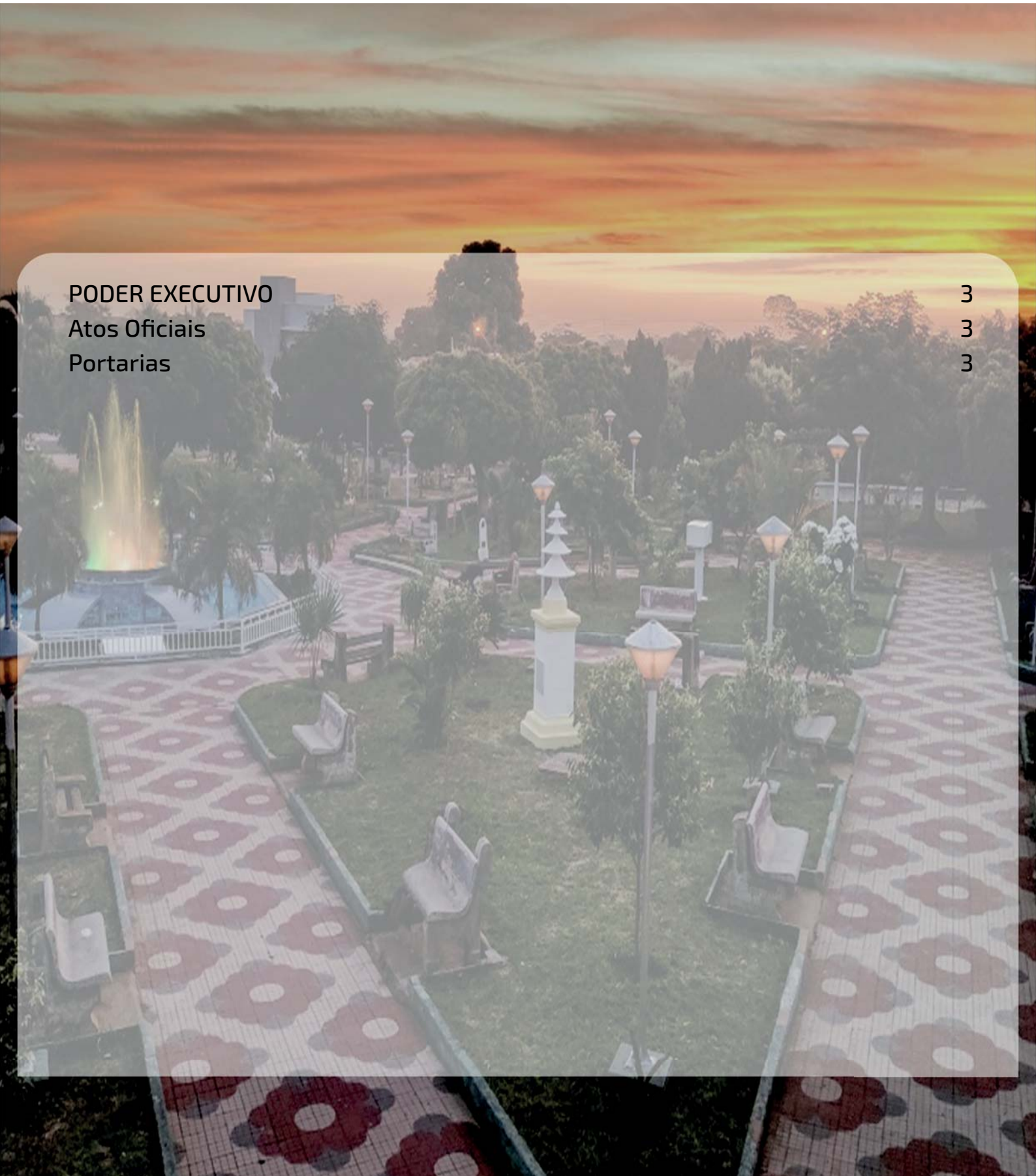

PODER EXECUTIVO 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0134 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor público municipal de da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal **Bianca Silva Jordão**, RG. 41.922.900-0, cargo efetivo de Digitador, para responder pelo expediente da tesouraria da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, para, juntamente e sempre em conjunto com o Prefeito Municipal, representar, o Município de Murutinga do Sul, a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Publica, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, junto às Instituições Bancárias e Financeiras, com poderes para: emitir, endossar, sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques, abrir e encerrar contas de depósitos, utilizar o crédito aberto nas condições estipuladas, receber, passar recibos e dar quitação, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, efetuar saques em conta corrente e poupanças, efetuar pagamento e transferências, inclusive por meio eletrônico, emitir comprovantes, solicitar saldos e extratos de conta corrente, aplicações financeiras e operações de crédito, retirar cheques devolvidos, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos, assinar contratos, instrumento de convênio e contrato de prestação serviços, no período de 01 a 30 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Wilson Gonçalves do Nascimento que se encontra em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 23 de agosto de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"